



PROJETO DE LEI Nº

022/89
036/89

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.415, DE 03 DE ABRIL DE 1989

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida como Rua Miosótis, que tem seu início na Avenida Francisco Ruiz e término na Rua Begônia, no Conjunto Residencial "Jardim Braz Cubas" - COD. DE LOGRADOURO 009.301-4, de ora em diante passa a denominar-se Rua Profª Dórs Peretti, cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de abril de 1989, 428º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal para Assuntos Internos e Legislativos - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 03 de abril de 1989.

(AUTOR DO PROJETO DE LEI - VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)